

ANO 2009

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Lei nº 190/2009

OBJETO Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que
especifica.
.....

Apresentado em sessão do dia 07/12/2009

Autoria do Vereador José Baptista de Carvalho Neto

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 07 / 12 / 2009

Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº 3996/2009

Lei nº 4.044 de 08 de dezembro de 2009

Projeto de Lei nº 190/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 4044 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

De autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta lei, fica denominada "Arnoldo Bulle" a Rua Projetada 11, compreendida entre as Ruas Projetadas 21 e 20, no Loteamento Residencial Dr. Pedro Paschoal.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 08 de dezembro de 2009.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 08 de dezembro de 2009.

Ivanira A de Souza
Escriturária
"Deus seja Louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/663/2009 - je


Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de dezembro de 2009.

Senhor Prefeito,

Comunico-lhe que foi aprovado, na sessão ordinária realizada ontem, dia 07/12, o Projeto de Lei n. 190/2009, de autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto, que dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

Para prosseguimento do processo legislativo, encaminho-lhe em anexo o Autógrafo de Lei n. 3996/2009.

Atenciosamente.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
João Batista Bianchini
PREFEITO MUNICIPAL
BEBEDOURO - SP



“Deus Seja Louvado”

Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (17) 3345-9200 - CEP 14.700-425
BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3996/2009

Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.
De autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto

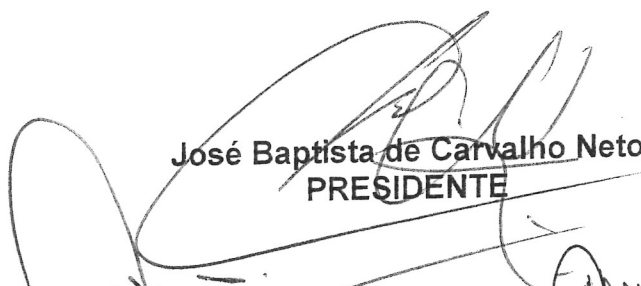
A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:


Art. 1º Por esta lei, fica denominada "Arnoldo Bulle" a Rua Projetada 11, compreendida entre as Ruas Projetadas 21 e 20, no Loteamento Residencial Dr. Pedro Paschoal.

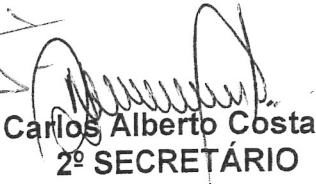
Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de dezembro de 2009.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE


Carlos Renato Serotine
1º SECRETÁRIO


Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei n. 190/2009, de autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto.

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Pro. J. Baptista de Carvalho Neto

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2009.

Valdeci Ramos de Castro
Valdeci Ramos de Castro
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

Antonio Sampaio
Antonio Sampaio
PRESIDENTE

Jesus Martins
Jesus Martins
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n. 190/2009, de autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto.

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de *REGULARIDADE*

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2009.


Carlos Alberto Costa
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.


Rodrigo da Silva
PRESIDENTE


Nelson Sanchez Filho
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 190/2009,
de autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto.

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

legalidade acoustite consolidada

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2009.

[Handwritten signature]
Paulo Aurélio Bianchini
RELATOR

[Handwritten signature]
Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
PRESIDENTE

A Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

[Handwritten signature]
Carlos Renato Serotine
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 190/2009: Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no Projeto de Lei em questão, encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal, desse modo é ela legal e constitucional, uma vez que o artigo 17, XIV, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, disciplina competir a Câmara Municipal dar nomes aos próprios, vias e logradouros públicos municipais, nos seguintes termos:

ART. 17 - Compete à Câmara Municipal com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

XIV - dar nomes aos próprios, vias e logradouros públicos municipais, assim como modificá-los;

neste aspecto, portanto, não há que se negar a competência da Câmara Municipal para denominar de “**Arnoldo Bulle**” a Rua Projetada 11, compreendida entre as Ruas Projetadas 20 e 21, do Loteamento Residencial Dr. Pedro Paschoal.

Assim, o Projeto de Lei, em questão, não contraria as regras atinentes a competência e tão pouco a sistemática legal vigente.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou legalidade que macule a incitava contida no presente PROJETO DE LEI. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios, não vejo óbice à aprovação do presente Projeto de Lei.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de dezembro de 2009.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.



“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

APROVADO EM 07/12/09

08 VOTOS FAVORÁVEIS

0 VOTOS CONTRÁRIOS

0 ABSTENÇÕES

01 AUSÊNCIAS

PROJETO DE LEI Nº 190 / 2009 JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, faz saber que aprova a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Baptista de Carvalho Neto.

Art. 1º Por esta Lei fica denominada de “**Arnoldo Bulle**” a Rua Projetada 11, compreendida entre as Ruas Projetadas 21 e 20, no Loteamento Residencial Dr. Pedro Paschoal.

Art. 2º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de novembro de 2009.

José Baptista de Carvalho Neto (CHANEL)
VEREADOR – PDT

“Deus Seja Louvado”



Plei01-09

PNB18862/2009 01/12/09 09:46:3

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

DIGITALIZADO

AUSENTE DA SESSÃO

JESUS MARTINS
VEREADOR

30/07/2008 09:51:04 00:40:13



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto o objetivo de homenagear Arnaldo Bulle, uma figura simpática e bondosa que aqui chegou em 1919, de real operosidade e que aos poucos se tornou credor da admiração sincera e espontânea de toda a população bebedourense.

No começo, ainda moço, dedicou-se ao comércio, porém, anos depois, com o surto de apogeu do café, tornou-se comprador de café. Bem sucedido em suas atividades, sempre executadas por um trabalho produtivo, conseguiu tornar-se grande proprietário e desenvolveu intensa luta de renovação industrial, agrícola e pecuária.

Dotado de nobres sentimentos filantrópicos e espírito eminentemente social e progressista, sempre se mostrou sensível aos mais necessitados, quando auxiliou com somas vultosas instituições como a Santa Casa e o asilo, e também para realização de obras de maior vulto no município.

Uma pessoa íntegra, honesta e cumpridora dos seus deveres, qualidades que lhe renderam sinceras amizades, inclusive muitas delas se tornaram pessoas ilustres do município.

Foi Presidente do Bebedouro Clube entre 1944 e 1950.

O futebol, que surgiu em Bebedouro no início do século XX, foi uma outra área em que o homenageado se destacou. A Internacional foi uma das primeiras equipes fundadas no País, em 1906, e já realizou jogos importantes, inclusive com equipes do exterior, como o Club Atlético Peñarol, do Uruguai, e participou de competições contra grandes clubes do País, como São Paulo, Corinthians, Palmeiras, Portuguesa, Flamengo, Fluminense, Vasco da Gama e Botafogo. Na década de 50 Bulle surgiu como um dirigente promissor, atuante, amante da A. A. Internacional, quando, junto com Aderval Marques e Ceneviva Netto, concentrou craques, uma união de equipe e torcedores que fortaleceu as relações esportivas em Bebedouro, chegando perto da primeira divisão. Seu nome foi perpetuado no antigo estádio da Internacional, na quadra entre as Ruas Valim/Antonio Alves de Toledo/13 de maio e Tobias Lima, recentemente vendido para a FAFIBE. Após a sua morte, em 1957, a Associação Atlética Internacional começa a viver períodos de incertezas.

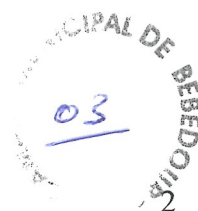
Acho justo perpetuá-lo num logradouro público, pois foi um homem brilhante, que contribuiu efetivamente para escrever lindas páginas da história do nosso município, cuja dedicação vinha laureada pela responsabilidade aplicada na verdade das suas atitudes. A alegria, inteligência, dinamismo e simpatia lhe eram peculiar, rendendo o merecido respeito e admiração da nossa gente.

Sua história e a dedicação às causas que nos são mais nobres o credencia a receber esta singela homenagem por reconhecimento, por isso, seguro de que a sua perpetuação coincide com os bons conceitos que pretendemos exemplificar aos nossos cidadãos, apresento este projeto e peço o apoio dos nobres colegas na sua aprovação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de novembro de 2009.


José Baptista de Carvalho Neto (CHANEL)
VEREADOR – PDT

“Deus Seja Louvado”



ARNOLDO BULLE

O futebol surgiu em Bebedouro no início do século XX. A cidade expandia-se economicamente através do cultivo do café, com a construção da ferrovia que cortava o município a caminho da capital trazendo recursos e propiciando um fluxo notável de imigrantes para Bebedouro, mudando assim alguns costumes, criando novos hábitos, assim mesmo desconhecido de muitos o foot ball surgiu da união de simpatizantes em meados de 1906.

Como uma das primeiras equipes de futebol fundadas no país, recebia seus adversários em um campo muito simples, os praticantes do foot ball difundiram na região varias equipes, como Club Barretense, Athletico Club Monte Azulense, e outros.

A expansão era visível, que outras equipes foram fundadas, havia vários, dentre algumas destacamos o Sport Club Internacional, o Club Athletico Americano e o São Paulo Goyaz Foot Ball Club.

No início da década de 1920 com a unificação de alguns times, surgiu a Associação Atlética Internacional, e em 1921 inaugurou na rua Valin, uma praça de esportes, onde recebia seus adversários até 1990.

Acredite: a Internacional (escrito assim mesmo, no feminino) já realizou jogos importantes, recebeu equipes do exterior, como Club Atlético Peñarol, do Uruguai, e participou de competições contra os grandes clubes do país, como São Paulo, Corinthians, Palmeiras, Portuguesa, Flamengo, Fluminense, Vasco da Gama e Botafogo.

Na década de 1950 surge um dirigente promissor, atuante, amante da A. A. Internacional, chamado Arnolde Bulle, junto com Aderval Marques e Ceneviva Netto, concentrou craques na internacional, uma união de equipe e torcedores, fortaleceram as relações esportivas em Bebedouro, chegamos perto da primeira divisão.

Após a morte de Bulle, em 1957, a A.A. Internacional começa e viver períodos de incertezas.



Sr. Arnaldo Bulle

E'-nos sobremodo agradável focalizar nesta monografia historica a figura simpatica e bondosa do Sr. Arnaldo Bulle, elemento de real operosidade e credora da admiração sincera e expontânea de tóda a população bebedourense. Reside há cerca de 30 anos entre nós. No começo, ainda moço, dedicou-se ao comercio, porém, anos depois, com o surto de fastígio do café, tornou-se comprador de café. Foi sucedido em suas atividades e mercê de seu trabalho fecundo conseguiu tornar-se grande proprietário.

Hoje, em companhia de seu mano Augusto Bul-



Sr. Arnaldo Bulle

le e de seu filho Arnaldo Bulle Junior, desenvolve intensa luta de renovação industrial, agrícola e pecuária. Possui ainda bem montada fazenda agrícola em Londrina, no Estado do Paraná.

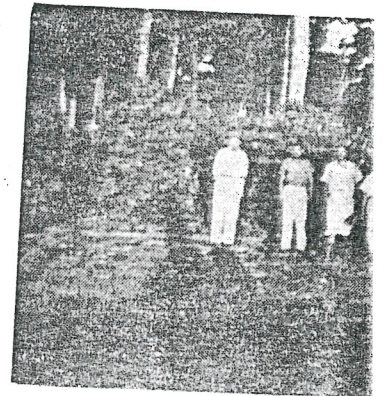
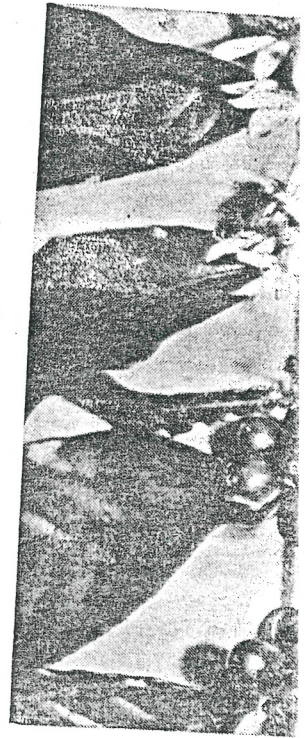
Dotado de nobres sentimentos filantropicos, e espírito eminentemente social e progressista, sua bolsa está sempre aberta para acudir os necessitados e também para a realização de obras de vulto.

As instituições pias local, principalmente a Santa Casa e o Asilo, por várias vezes, têm recebido auxílio vultoso desse benemérito cidadão.

Na monografia "Bebedouro, em Revista", inserimos notas e clichês de suas propriedades, bem como a fotografia.

1949

Nêstes clichês, apresentamos um ramo de flôr do cafeeiro, e outro com suas cerejas rubras. Mostramos também um aspecto parcial do cafetal, cercado de matas pujantes do Estado do Paraná. No clichê inferior vê-se o "Marquez do Rabico", com três anos de idade, de propriedade do sr. Arnaldo Bulle, que obteve menção



CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOUR
101